

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.093 - DE 1º DE MARÇO DE 1984

EMENTA: *Aprova o Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/03/84 e 08/06/84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º *Fica aprovado o Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais, de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, a coordenação e a execução a cargo do Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação, do Centro de Educação, tendo como escopo, dentre outros, o de discutir com os agentes da educação as políticas governamentais implementadas na Região, seus objetivos, processos, investimentos e resultados, esperados e alcançados; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 02.839/84.*

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/af.

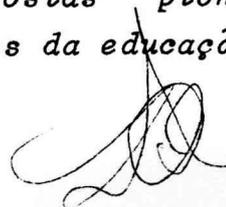
01. Título: Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais.
02. Centro: Educação.
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
04. Órgãos Coordenador e Executor: Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação (SPE).
05. Órgão Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) além da UFPA.
06. Justificativa: Esta proposta do Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais surgiu a partir da reflexão sobre a necessidade de instalação de um "Programa de Educação para a Amazônia" que pudesse vir a funcionar como proposta integrada e participada pelas diferentes instituições da região, comprometidas com a educação das populações. Com este Programa pretende-se reconhecer o papel potencial das populações e dos demais fatores e de instituições educacionais da Amazônia contemporânea.

Nessa perspectiva, considera-se que a "Corrida para a Amazônia" tem efeitos no processo educacional que não podem ser entendidos como fatos consumados aceleradamente, sem haver pelo menos o surgimento de propostas alternativas que antecipem a correção das conseqüências oriundas de decisões de fora da Região.

Espera-se que as instituições e outros agentes da Educação, dentro dessa perspectiva, possam preparar-se para oferecer uma educação mais condizente com as aspirações das populações e com respostas mais compatíveis com a problemática educacional indicada, pelo contexto regional, onde se configuram novas correntes migratórias, processos de colonização planejadas, aspectos não antecipados da questão fundiária e indígena, implantação de grandes projetos dentre outros eventos.

Percebe-se que por falta de um posicionamento crítico diante desses fatos, a educação escolar, na maioria das comunidades, além de alijar-se do processo de crescimento que o sistema produtivo vem gerando, repete modelos exógenos distanciados das necessidades básicas das populações.

Além disso, observa-se que a educação não-formal, embora apresentando algumas vezes propostas pioneiras, não chegam a sensibilizar os administradores da educação.



07. Objetivos: - Discutir com os agentes da educação as políticas governamentais implementadas na Região, seus objetivos, processos, investimentos e resultados, esperados e alcançados.

- Orientar os agentes de educação a refletirem sobre o impacto de tais empreendimentos nas populações, seus "saberes", suas formas de conhecer e construir o mundo.

- Preparar os agentes da educação tanto os integrantes do sistema formal de ensino como os participantes dos processos não-formais da educação, para refletirem com a população, alternativas educacionais face a essas mudanças.

08. Regime Didático: O Curso estrutura-se em módulos subdivididos em disciplinas, com um total de quatrocentos e cinquenta (450) horas equivalentes a vinte e oito (28) créditos.

a) Disciplinas e atividades básicas:

- Correntes Atuais da Filosofia da Educação

CH - 45 CR - 3

- Sociologia da Educação

CH - 45 CR - 3

- Ciência Política

CH - 30 CR - 2

- Laboratório de Pesquisa

CH - 45 CR - 1

b) Disciplinas específicas:

- História Econômica do Brasil e da Amazônia

CH - 45 CR - 3

- Desenvolvimento Regional e a Educação Emergente

CH - 75 CR - 5

- Estudos sobre Problemas Educacionais no Brasil e na Amazônia

CH - 45 CR - 3

c) Disciplinas complementares:

- Planejamento de Ensino

CH - 60 CR - 4

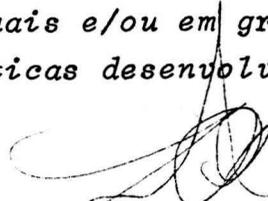
- Fundamentos Filosóficos da Pesquisa Educacional

CH - 30 CR - 2

- Metodologia de Pesquisa

CH - 30 CR - 2

09. Avaliação da Aprendizagem: Será baseada em trabalhos escritos individuais e/ou em grupos, seminários, assim como em atividades práticas desenvolvidas em cada



disciplina, uma vez que espera-se criar condições que levem o aluno a refletir sobre sua realidade e, conseqüentemente, relatar sua posição diante desta, consoante as normas emanadas do Regimento Geral da UFPA.

10. Requisito: Será considerado aprovado o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Obter frequência igual ou superior a oitenta e cinco por cento (85%) da carga horária prevista;
- b) obter o conceito final igual ou superior a R (Regular) em cada disciplina;
- c) apresentar como produto final do Laboratório em Pesquisa um projeto de pesquisa, com base em estudo exploratório sobre qualquer tema vinculado à realidade educacional amazônica;
- d) obter, no conjunto das disciplinas, vinte e oito (28) créditos, perfazendo o total de quatrocentos e cinquenta (450) horas.

11. Corpo Docente: - Prof.^a Bernardete Angelina Gatti;
- Prof.^a Hebe Guimarães Leme;
- Prof.^a Ildc Estela Amaral de Oliveira;
- Prof. Jean Hébéte;
- Prof.^a Lila de Araujo Rayol;
- Prof.^a Maria de Nazaré Gomes da Silva;
- Prof.^a Otília Maria Lúcia Barbosa Seiffert;
- Prof. Rubem Alves;
- Prof. Samuel Maria de Amorim e Sá.

12. Número de Vagas: 30 vagas.

13. Clientela:

- a) Professores do Centro de Educação da UFPA;
- b) Professores de outros Centros da UFPA;
- c) Professores de outras Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal;
- d) Técnicos em Educação que atuam nos órgãos do Sistema Educacional da Região.
- e) Agentes educacionais do sistema não-formal de ensino da Região.

A seleção dos candidatos será efetivada pelo Serviço de Planejamento e Pesquisa em Educação e um representante do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), tendo por base os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição
 b) "Curriculum Vitae" (acompanhado do Diploma de Graduação)
 c) Plano de Trabalho - Indicação dos interesses objetivos e perspectivas em relação ao Curso acompanhada de uma breve descrição e análise de alguns problemas educacionais da Região que mais o preocupa, com respectiva bibliografia.
14. Regime Pedagógico-Administrativo: A Coordenação do Curso ficará a cargo do Serviço de Planejamento e Pesquisa em Educação, sob a responsabilidade da Professora Otília Maria Lúcia Barbosa Seiffert.
- O Curso terá um colegiado que será constituído do Coordenador, dois representantes docentes e um discente, com respectivos suplentes.
15. Período de Inscrições: 20 de fevereiro a 16 de março de 1984.
16. Período de Seleção: 19 a 21 de março de 1984.
17. Período de Realização do Curso: 29 de março a 31 de setembro de 1984.
18. Orçamento: O Conselho Superior de Administração (CONSAD) aprovou o seguinte orçamento:

Receita

- Taxas de inscrição (30 x 80.000,00)	Cr\$ 2.400.000,00
- Certificados (30 x 4.200,00)	Cr\$ 126.000,00
- Participação da CAPES	Cr\$ 9.600.000,00
- Participação da UFPA (PROPESP)	Cr\$ 1.496.114,00
Total da Receita	Cr\$ 13.622.114,00

Despesa

- Pessoal Docente	Cr\$ 6.732.000,00
- Pessoal de Apoio	Cr\$ 1.980.000,00
- Material de consumo	Cr\$ 1.000.000,00
- Viagens	Cr\$ 2.185.921,00
- Alimentação e pousada	Cr\$ 1.500.000,00
- Ajuda de custo para transporte	Cr\$ 150.000,00
- Reserva técnica	Cr\$ 74.193,00
Total da Despesa	Cr\$ 13.622.114,00

\$\$\$
 \$\$\$

